



# Estado de Santa Catarina MINISTÉRIO PÚBLICO

TO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO  
SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RI  
AJAI-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREM  
ESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANOPOL  
EIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RI  
AJAI-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO



AJAI-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU, FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO  
ORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS



ORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU, FOZ DO RIO TIJUCAS  
GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL



GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO  
MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU, FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRAN  
ORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU  
FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS MEIO OESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OEST  
SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO ITAJAÍ-AÇU FOZ DO RIO TIJUCAS GRANDE FLORIANÓPOLIS ME  
ESTE PLANALTO SERRANO NORTE PLANALTO NORTE OESTE EXTREMO OESTE SUL EXTREMO SUL ALTO E MÉDIO VALE DO RIO ITAJAÍ

# PGA2008

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO

# Plano Geral de Atuação 2008

## Elaboração

Procuradoria-Geral de Justiça, assessorada pelos Centros de Apoio Operacional e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, com a participação dos Procuradores e Promotores de Justiça e do Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais.

(48) 3229.9001 | [www.mp.sc.gov.br](http://www.mp.sc.gov.br) | [pgj@mp.sc.gov.br](mailto:pgj@mp.sc.gov.br)

## Editoração

Coordenadoria de Comunicação Social

(48) 3229.9011 | [comso@mp.sc.gov.br](mailto:comso@mp.sc.gov.br)

## Impressão

Propress Editora e Gráfica Ltda.

Tiragem: 2.800 exemplares

S222 Santa Catarina. Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça.  
Plano Geral de Atuação 2008. Florianópolis:  
Procuradoria-Geral de Justiça, 2008.  
48 p.

1. Planejamento Estratégico. 2. Ministério Público – Planejamento – Santa Catarina. 3. Ministério Público – Programa – Santa Catarina. 4. Políticas Públicas – Santa Catarina. I. Título.

CDDir 341.413

CDU 347.963(064)

Catálogo: Solange Margarida José (CRB 14/122)



Este documento foi impresso em papel reciclado em respeito à “Campanha Boas Práticas - Economizando recursos públicos, protegendo a natureza”.

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| I – Apresentação .....                                                        | 5  |
| II – O negócio e a missão do Ministério Público .....                         | 6  |
| III – A visão do Ministério Público .....                                     | 6  |
| IV – Valores do Ministério Público .....                                      | 6  |
| V – Desafios .....                                                            | 6  |
| VI – Estratégias institucionais .....                                         | 7  |
| <br>                                                                          |    |
| 1 Estratégias para a Área Administrativa .....                                | 7  |
| 2 Estratégias para a Área da Infância e Juventude .....                       | 10 |
| 3 Estratégias para a Área da Moralidade Administrativa .....                  | 18 |
| 4 Estratégias para a Área Criminal .....                                      | 20 |
| 5 Estratégias para a Área do Meio Ambiente .....                              | 24 |
| 6 Estratégias para a Área da Cidadania e Fundações .....                      | 27 |
| 7 Estratégias para a Área da Ordem Tributária .....                           | 31 |
| 8 Estratégias para a Área do Consumidor .....                                 | 31 |
| 9 Estratégias para a Área do Controle da Constitucionalidade .....            | 35 |
| 10 Estratégias para a Área Cível .....                                        | 36 |
| 11 Estratégias para a Área Eleitoral .....                                    | 37 |
| 12 Estratégias para a Área de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional .....       | 38 |
| <br>                                                                          |    |
| Composição da Administração do Ministério Público .....                       | 40 |
| Quadro de Promotores de Justiça por Entrância e Antigüidade na Carreira ..... | 44 |



## I APRESENTAÇÃO

Ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais relevantes, tarefa que lhe foi outorgada pela Constituição Federal de 1988 e para a qual ainda se busca a estruturação e o aprimoramento necessários a lhe dar plena satisfação.

Os Direitos Fundamentais que legitimam o Estado Democrático de Direito não são estanques e compõem uma crescente demanda que nos bate à porta diariamente, exigindo da Instituição esforço adicional para o cumprimento de suas atribuições.

Voltar as atividades à resolução dos conflitos que dificultam ou impedem a universalização e a generalização dos Direitos Fundamentais é um dos caminhos que o Ministério Público pode tomar, aproximando-se das demandas sociais e do relevante mister que lhe foi outorgado pela Constituição.

Estruturar os Órgãos de Execução, estimular iniciativas inovadoras e buscar incessantemente a ampliação do apoio operacional e o aperfeiçoamento funcional são algumas das várias ações que a Administração Superior pode empreender no sentido dessa aproximação entre o que nos está posto no ordenamento constitucional e a realidade que nos é apresentada.

Para que se intervenha de maneira eficaz sobre a realidade, não basta ao Ministério Público a atuação processual, quer na qualidade de titular da ação, quer no exercício da função de custos legis. Há que se fazer uso dos instrumentos que nos legitimam a solucionar, pela via do inquérito civil público e do procedimento de investigação criminal, problemas como o saneamento básico, proteção dos recursos hídricos, combate à corrupção e ao crime organizado, intervindo não apenas em relação aos efeitos gerados por esses problemas, mas também no enfrentamento de suas causas.

Neste passo, o aprimoramento do Plano Geral de Atuação (PGA) se mostra oportuno para um melhor desempenho na missão constitucional do Ministério Público, adotando um modelo que contemplará não apenas o revigoramento dos programas de atuação, projetos especiais e políticas institucionais, mas uma metodologia que permita a leitura de resultados que possam ser utilizados na constante evolução da Instituição e também apresentados à sociedade catarinense.

Neste ano, houve uma participação maior dos integrantes dos Órgãos de Execução, com a realização de seis encontros regionais, nos quais os programas já existentes foram avaliados, assim como a definição de um plano estratégico para melhor cumprir as metas já estabelecidas nos planos anteriores, que, embora contemplassem ações a serem desenvolvidas a médio e longo prazo, ainda não contemplavam o detalhamento das ações que deveriam ser desenvolvidas no respectivo período, para se atingir os objetivos já explicitados. O desafio maior, portanto, uma vez que o Plano Geral já contempla estratégias consolidadas no que tange ao que deve ser feito, é o como fazer para atingir as metas fixadas.

Assim, aproveitando-se as linhas gerais dos planos anteriores e acrescentando-se a elas o plano estratégico, pretende-se dar maior efetividade a este valioso instrumento de trabalho, coletivizando as ações e potencializando os resultados.

Numa sociedade democrática em que todos devem ser co-responsáveis, esperamos que todas as vozes do Ministério Público sejam um uníssono em torno de nossos valores de independência, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

## II O NEGÓCIO E A MISSÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Definida como base do planejamento, a missão insere a organização na conjuntura sócio-econômica. É a razão de ser de uma organização e deve exercer um papel determinante na sua cultura, permitindo o acompanhamento das mudanças ambientais e uma precisa definição de suas estratégias.

A missão, na qual, também, é possível delimitar o campo de atuação, é composta pelo negócio e pelo atendimento das necessidades do meio em que a organização está inserida, o que se pode chamar de marketing interno e externo.

A definição do negócio, por sua vez, pode ser expressa de forma restrita ou ampla, podendo ser considerado como o ramo de atividade ou a finalidade da organização. O negócio do Ministério Público de Santa Catarina, segundo ficou estabelecido no seu planejamento estratégico, é o de “promover a defesa dos direitos da população”, e a missão é a de “promover a defesa dos direitos da população, visando à redução dos conflitos e à construção da paz social”.

## III A VISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Uma organização pode atingir um objetivo favorável quando seus integrantes acreditam coletivamente em um ideal. A visão permite o registro e a disseminação de credos em toda a organização. Com esse entendimento, o Ministério Público definiu como visão estratégica “ser uma instituição que sirva de referencial pelos padrões de eficiência e regularidade na geração de resultados úteis à sociedade e na garantia dos direitos do cidadão”.

## IV VALORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os valores morais e éticos são os alicerces do processo de tomada de decisão de uma organização. Segundo Joseph A. Litterer, “valores são idéias que as pessoas mantêm, como esperanças e suposições, sob a forma de um ideal, de uma crença, de um objetivo, tão grandes ou tão globais a ponto de não poderem ser realmente alcançados, mas que ao mesmo tempo servem como guias para as pessoas.” Os valores do Ministério Público são independência, ética, legalidade, efetividade, moralidade, solidariedade, harmonia, transparência, justiça e confiança.

## V DESAFIOS

Os desafios do Ministério Público, como questões críticas de alta relevância ou grandes problemas que afetam ou que poderão vir a afetar a plena realização da missão e a concretização da visão estratégica, foram apontados como sendo:

- a) atender plenamente as demandas da sociedade;



- b) implementar as políticas e prioridades institucionais;
- c) contribuir para a redução da criminalidade;
- d) melhorar a qualidade da prestação dos serviços;
- e) consolidar e aperfeiçoar o perfil constitucional da Instituição; e
- f) fortalecer a credibilidade da Instituição.

## VI ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS

Analisados os ambientes externo e interno, delineou-se um mapa estratégico que apresenta os caminhos que a Instituição deve perseguir, demonstrando, de forma sistemática, todos os objetivos a serem alcançados. Essas estratégias compreendem uma atuação prioritária nas áreas da infância e da juventude, da moralidade administrativa, criminal, do meio ambiente, da cidadania e fundações, da ordem tributária, do consumidor, do controle da constitucionalidade, do cível e do eleitoral.

### 1 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

A administração do MPSC atuará de modo estratégico e empreendedor.

Ações estruturantes e sinérgicas deverão ensinar a construção de novos paradigmas, a agregação de valores, a relevância, a qualidade, a cultura da eficiência e a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão.

O estilo gerencial será firme, aberto, participativo e interativo.

Dever-se-á aproveitar o patrimônio intelectual interno e capitalizar contribuições externas relevantes, de modo que a gestão se caracterize por ações pró-ativas e decisões tempestivas, com foco centrado nos resultados e na satisfação de jurisdicionados e usuários, a par da correta aplicação dos recursos públicos.

#### 1.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Priorizar os projetos que atendam à racionalização e automação de procedimentos administrativos.

##### 1.1.1 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO

Desenvolver a informatização dos procedimentos administrativos e extrajudiciais e seu acompanhamento, juntamente com os processos judiciais, em um mesmo ambiente de trabalho, o qual também contará com outras funcionalidades como agenda e automatização de rotinas administrativas.



## 1.2 SISTEMA CORPORATIVO DE GEOPROCESSAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Monitoramento sócio-ambiental de Santa Catarina por imagens de satélite em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

## 1.3 SOCIEDADE CATARINENSE DO CONHECIMENTO

Desenvolver um portal na Internet que permita aos órgãos das três esferas de poder, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, às entidades representativas de classe e às sociedades civis organizadas a publicação de dados, informações e diagnósticos relevantes à sociedade catarinense e aos parceiros do projeto, por intermédio de parcerias firmadas entre o Ministério Público, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

## 1.4 PROGRAMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Programa de Gestão da Informação e da Comunicação tem por objetivo definir, no Portal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a Intranet como meio para a realização das atividades e tarefas administrativas da Instituição.

### 1.4.1 AÇÕES

- a) Integrar os sistemas corporativos ao Portal do MPSC;
- b) Desenvolver novos sistemas corporativos no Portal do MPSC;
- c) Definir o perfil do usuário, as seções do Portal do MPSC e as responsabilidades pelos cadastros;
- d) Promover o treinamento dos membros, servidores e estagiários para o uso da Intranet; e
- e) Avaliar o conteúdo da Intranet.

## 1.5 PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Programa de Gestão Administrativa tem por objetivo colocar à disposição da Administração Superior do Ministério Público um software de avaliação de desempenho institucional, com a adoção da metodologia do Balanced Scorecard (softwareBS3). Em relação à operacionalização das atividades administrativas, está sendo estruturado um sistema de workflow, que permitirá a racionalização e a automação dos procedimentos administrativos existentes (software SIGA).

## 1.6 OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO DE PADRÕES DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

Identificar e estabelecer padrões e metas de acompanhamento das atividades desenvolvidas.



## AÇÕES

- a) Adequar e aprimorar a infra-estrutura físico-operacional;
- b) Aumentar a produtividade;
- c) Aumentar as receitas financeiras e orçamentárias;
- d) Aumentar o nível de satisfação, estímulo e realização profissional dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público;
- e) Concorrer para a preservação e promoção da sustentabilidade ambiental com a adoção de boas práticas;
- f) Elevar o nível de qualificação profissional e pessoal dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público;
- g) Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro; e
- h) Otimizar as despesas.

## 1.6.1 PROJETO DE CRIAÇÃO DO MANUAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O Projeto de Criação do Manual de Atividades Administrativas tem por objetivo identificar as características de cada atividade administrativa, o fluxograma, o prazo de execução e o perfil profissional exigido para a sua operação e a possibilidade de automação.

## 1.7 OBJETIVO ESPECÍFICO: ECONOMIA NO CONSUMO DE BENS E DE SERVIÇOS

### 1.7.1 PROGRAMA CAMPANHA BOAS PRÁTICAS

O programa “Campanha Boas Práticas - Economizando recursos públicos, protegendo a natureza” tem por objetivo a mobilização permanente dos membros, servidores, estagiários, bolsistas e contratados para a economia no consumo de bens e serviços disponíveis na Instituição e para a redução de custos, tendo como diretrizes a racionalização, o reaproveitamento e a preservação ambiental.

## AÇÕES

- a) Reduzir o consumo de energia elétrica, serviços de telefonia, água, papel, consumíveis de impressoras e outros insumos em todas as unidades do Ministério Público de Santa Catarina;
- b) Revisar os procedimentos quanto ao consumo destes itens;
- c) Identificar possibilidades de otimização (gastar melhor) e redução (gastar menos) destes itens; e
- d) Estruturar uma campanha de conscientização utilizando meios gráficos impressos e eletrônicos, além de oficinas com membros e servidores.

## METAS DA ADMINISTRAÇÃO

As metas representam os resultados a serem alcançados pelo Ministério Público para atingir os objetivos propostos. Elas permitem um melhor controle do desempenho da instituição, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores.

Para concretizar o Plano de Gestão do MPSC, cumprindo os objetivos e permitindo o alcance das metas, a administração propõe dez metas administrativas a serem atingidas até dezembro de 2008:

|                |                                                                                                   |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>META 01</b> | Atingir 80% de satisfação do usuário externo                                                      |
| <b>META 02</b> | Diminuir para 10% o passivo de processos em gabinete                                              |
| <b>META 03</b> | Aumentar em 10% as decisões judiciais favoráveis nas ações ajuizadas                              |
| <b>META 04</b> | Aumentar para 90% a fiscalização de termos de ajustamento de conduta cumpridos                    |
| <b>META 05</b> | Convergir para que 100% das capacitações autorizadas atendam o projeto de gestão por competências |
| <b>META 06</b> | Treinar o servidor em média 40h                                                                   |
| <b>META 07</b> | Obter 80% do grau de satisfação institucional do servidor e membro do Ministério Público          |
| <b>META 08</b> | Economizar 20% das despesas previstas na Campanha Boas Práticas                                   |
| <b>META 09</b> | Não extrapolar os gastos em 100% dos recursos orçamentários                                       |
| <b>META 10</b> | Obter 5% de incremento das receitas estimadas                                                     |

## 2 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

### 2.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DE DIREITOS

Dar continuidade às ações que visem assegurar Políticas Sociais Básicas voltadas à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, por meio da operacionalização e avaliação dos programas, das ações, dos projetos e das atividades seguintes:

a) programa de combate à evasão escolar e garantia da permanência e sucesso escolar (APÓIA) – Aviso Por Infrequência de Aluno;

b) combate à exploração sexual infanto-juvenil, apoiando o Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil e operacionalizando, em Santa Catarina, o Disque-Denúncia 100, serviço nacional unificado de notificação anônima e gratuita de violências sexuais cometidas contra crianças e adolescentes;

c) oferta de medicamentos e suplementos alimentares para os portadores de mucoviscidose e ao funcionamento do sistema de vigilância alimentar e nutricional e de notificação compulsória da desnutrição grave em crianças de até cinco anos (SISVAN);

d) Programa de Aviso por Maus-Tratos contra crianças e adolescentes (APOMT) - Sistema Estadual Unificado de Aviso de Maus-tratos;

- e) Programa de Facilitação e Estímulo para o Aumento das Contribuições ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIAR Cidadania);
- f) oferta de exame de DNA, com a implementação do Programa de DNA em audiência de Santa Catarina (PRODNASC), gerido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- g) Programa de Inclusão Digital – Rede Digital Educativa Pró-Infância e Adolescência (Rede Piá), em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal;
- h) organização, mediante a capacitação de todos os atores, das redes de atendimento e proteção aos interesses das crianças e dos adolescentes nos Municípios catarinenses; e
- i) mobilização dos Promotores de Justiça da Infância para garantia dos direitos das crianças e adolescentes, através da identificação de questões com alcance regional ou estadual e do consequente estudo das soluções viáveis a serem alcançadas através de farto subsídio, consistente em peças processuais e extraprocessuais elaboradas pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude.

## 2.1.1 PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR (APÓIA)

O Programa de Combate à Evasão Escolar (APÓIA) tem por objetivo garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 7 a 18 anos, para que concluam o ensino fundamental, bem como promover o regresso à escola de crianças e adolescentes que a abandonaram sem concluir o ensino fundamental. A manutenção do programa é contemplada na 2ª etapa, de avaliação e reformulação, com ênfase no aspecto qualitativo do ensino (garantia de permanência e sucesso).

A meta é a implementação das equipes multidisciplinares, a revisão dos currículos escolares e o incremento do período escolar nas Comarcas do Estado, notadamente da Região Sul.

### 2.1.1.1 AÇÕES

- a) Remeter formulário semestral aos Conselhos Tutelares, acompanhado de orientação para o seu preenchimento;
- b) Proceder o processamento dos Controles de Avisos por Infrequência de Aluno Semestrais remetidos pelos Conselhos Tutelares ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- c) Promover a avaliação, reformulação e execução das novas metas do Programa APÓIA, a fim de contemplar o atendimento interprofissional ao aluno evadido e suas famílias, bem como ao adolescente em conflito com a lei, e ao aluno em situação de impossibilidade de aprovação; promover ações integradas visando garantir o regresso, a permanência e o sucesso com a elevação dos indicadores de qualidade do ensino;
- d) Implantar, em todos os Municípios e Comarcas, o Programa APÓIA on line, através de ações integradas com a Secretaria de Estado da Educação (Programa Série Escola) e Prefeituras Municipais, possibilitando a emissão e o envio do Aviso por Infrequência ao Conselho Tutelar e à Promotoria de Justiça pela Internet, a fim de garantir a notificação imediata e o atendimento sistematizado por todos os parceiros executores, bem como o acesso e retorno das medidas adotadas para o regresso, em tempo hábil, do aluno evadido;
- e) Firmar termos de ajustamento de conduta com os Municípios, para a implantação de equipes multidisciplinares (pedagogo, psicólogo e assistente social) para atender exclusivamente os casos de evasão escolar;
- f) Gestionar junto aos Municípios e/ao Estado a adoção de currículos escolares contemplando

temas atuais, como drogas, meio ambiente, sexualidade, estatuto da criança e do adolescente, cidadania, regras de trânsito, etc.; e

g) Gestionar junto aos Municípios e/ao Estado a ampliação do período de atendimento de crianças e adolescentes nas escolas municipais e estaduais, com atividades extracurriculares no contra-turno.

### 2.1.2 PROGRAMA DE AVISO POR MAUS-TRATOS CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE (APOMT)

O Programa de Aviso por Maus-Tratos contra Criança ou Adolescente (APOMT) tem por objetivo criar em todo o Estado de Santa Catarina um sistema unificado de aviso compulsório de maus-tratos através do uso de um formulário padronizado de notificação, expedido pela Rede de Ensino, composta por escolas públicas e particulares, desde a educação infantil até o ensino médio; pela Área da Saúde; pela Área da Assistência Social; pelo Sistema de Segurança Pública (Delegacias de Polícia etc.) e pelos Conselhos Tutelares, de forma que se garanta o atendimento e o encaminhamento da vítima aos programas de proteção que se mostrem necessários.

A meta é ampliar o número de notificações através da facilitação do uso das ferramentas disponíveis aos atores do sistema de garantias, que conduzam à redução de 10 a 20% no número de casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes, tendo-se como parâmetro para essa medida o número de casos registrados, no ano de 2007, nos 297 Conselhos Tutelares existentes no Estado, e o número de casos registrados no ano anterior.

#### 2.1.2.1 AÇÕES

a) Acompanhar e fomentar a implantação do APOMT em todas as Comarcas, além do monitoramento dos avisos emitidos e do banco de dados;

b) Implantar, em todos os Municípios e Comarcas, o Programa APOMT *on line*, através de ações integradas com a Secretaria de Estado da Educação e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., possibilitando a emissão e envio do Aviso de Maus-Tratos pela Internet, a fim de garantir a notificação imediata e o atendimento sistematizado por todos os parceiros executores, bem como o acesso e retorno das medidas adotadas;

c) Integrar o SIG-MPSC com o banco de dados do Sistema de Automação da Justiça – SAJ Poder Judiciário para migração dos dados relativos aos maus-tratos;

d) Substituir definitivamente os ofícios e relatórios remetidos pelos parceiros, adotando a forma padrão dos questionários; e

e) Revisar os questionários, de forma a tornar seu preenchimento mais simples.

### 2.1.3 PROGRAMA FIAR CIDADANIA

O Programa FIAR CIDADANIA tem por objetivo estimular e facilitar as contribuições ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) no Estado de Santa Catarina.

Para tal, é necessário maior divulgação aos Promotores de Justiça e sua capacitação acerca de orçamentos e fundos municipais. De igual forma, é necessário buscar maior envolvimento do Poder Público, especialmente dos Poderes Executivo e Judiciário, parceria do Conselho

Regional de Contabilidade e da Associação Catarinense do Ministério Público, criando-se canais de comunicação com as empresas, para melhor implementação do FIA. Há necessidade, também, do apoio da Mídia e da criação de instrumentos para prestação de contas. Por fim, há que estimular os parceiros para o envolvimento de seu pessoal na destinação de recursos ao FIA. A meta é promover a adesão de 20% dos membros e servidores ao programa.

## 2.1.3.1 AÇÕES

- a) Realizar campanhas, com o apoio de empresas parceiras, para divulgação e trabalho de conscientização, incentivando a doação de recursos ao FIA, no Estado;
- b) Promover a identificação de empresas enquadradas na Receita Federal optantes do Lucro Real e certificação dessas empresas e de entidades que promovam resultados úteis na área da infância, visando promover campanha para incrementar o FIA;
- c) Recomendar a criação de instrumentos que facilitem a prestação de contas dos Conselhos e a transferência na gestão dos Fundos;
- d) Realizar o diagnóstico e o monitoramento da arrecadação do FIA estadual;
- e) Identificar as ações realizadas na área da infância e da adolescência que envolvam recursos do FIA e monitorar os seus resultados;
- f) Estimular a capacitação dos conselheiros para a aplicação e prestação de contas, fazendo com que a transparência da gestão do FIA facilite a captação de novos recursos;
- g) Celebrar proposta de convênio com a Associação Catarinense do Ministério Público e instituição bancária, a fim de implementar a antecipação das destinações do IR;
- h) Elaborar material de divulgação, especialmente folder, contendo informações sobre o programa, ficha de inscrição e link de acesso na página institucional;
- i) Promover Seminários Regionais com os Promotores de Justiça e demais operadores (Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Gestores Municipais) sobre Orçamentos e Fundos Municipais; e
- k) Articular o fortalecimento e a organização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Fundo Estadual da Infância e Juventude, de forma a ser regularizado o funcionamento de ambos.

## PROGRAMA DE “DNA EM AUDIÊNCIA” (PRODNASC)

O Programa de DNA em Audiência de Santa Catarina (PRODNASC), uma parceria com o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça (TJSC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Santa Catarina (COSEMS.SC), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e o Instituto Paternidade Responsável, visa possibilitar às partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade nos procedimentos administrativos e judiciais. Iniciado em 2007, o programa prevê a disponibilização inicial de 1500 kits por ano para a coleta de material genético e para a realização dos exames em audiências judiciais. A meta é instrumentalizar, dentro dessa quantidade disponível, a coleta diretamente junto às Promotorias de Justiça do material sanguíneo para a realização do exame.

**AÇÕES**

- a) Orientar os Promotores de Justiça sobre a necessidade de uniformização e adequação do procedimento de coleta do material genético, durante a audiência de conciliação ou instrução e julgamento das ações de investigação de paternidade, declarações oficiosas de paternidade (Lei n. 8.560/92) ou de investigações administrativas, na presença das partes, de acordo com as datas e horários e na forma estabelecida pelo Laboratório de Análises Genéticas DNA – UDESC e o órgão de saúde municipal responsável;
- b) Disciplinar os procedimentos das Secretarias do Ministério Público para remessa, via postal do material genético coletado ao Laboratório de Análises Genéticas DNA-UDESC, situado em Lages/SC, bem como viabilizar o envio do laudo do exame de DNA, por este, às Promotorias de Justiça requisitantes; e
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do convênio.

**PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (REDE PIÁ)**

O Programa de inclusão digital - Rede Digital Educativa Pró-Infância e Adolescência (Rede Piá), desenvolvido em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal (CCR), o Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC), visa revitalizar as máquinas caça-níqueis apreendidas, transformando-as em equipamentos de informática para uso didático-pedagógico nas Escolas de Ensino Básico e Médio, das Redes Públicas Municipais e Estadual, e de organizações governamentais e não-governamentais de atendimento a comunidades carentes, sendo a destinação da utilização desses equipamentos exclusivamente a alunos matriculados nas referidas escolas e a pessoas carentes. Para tanto, aos Promotores de Justiça compete, em especial, proceder ao encaminhamento jurídico da liberação dessas máquinas e ao acompanhamento da sua distribuição às instituições na Comarca. A meta é alcançar todas as regiões do Estado com este programa.

**AÇÕES**

- a) Promover a parceria, por meio de Termo de Adesão, entre os Promotores de Justiça da Infância e Juventude e Criminais de cada Comarca e a Instituição de Ensino Superior (IES) existente na respectiva região, os Municípios de cada Comarca e a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e
- b) Realizar Seminário Anual de Divulgação e Avaliação do Programa Rede Piá, em conjunto com os demais parceiros.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: CONTROLE SOCIAL**

Implementar Políticas de Proteção Especial, por meio de programas, ações, projetos e atividades, para o atendimento às crianças e aos adolescentes vulnerabilizados por ameaças ou violações a seus direitos, como drogaditos, portadores de necessidades especiais e vítimas de violência, que visem, notadamente:

- a) à articulação das ações necessárias à inclusão de alunos portadores de deficiência na rede



regular de ensino;

b) à adequação das entidades de abrigo, em atenção ao preconizado nos artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da promoção da fiscalização, da avaliação e do reordenamento operacional de tais entidades (Família – O Melhor Abrigo);

c) à avaliação da estrutura e do funcionamento dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos, a fim de viabilizar as ações necessárias ao seu adequado funcionamento;

d) ao fornecimento de subsídios e de apoio para auxiliar e fomentar a atuação do Promotor de Justiça na formulação de políticas municipais de atenção à criança e ao adolescente, especialmente na elaboração dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;

e) à implantação e à operacionalização do banco de dados, disponibilizando o acesso ao acervo do Centro de Apoio ao Promotor de Justiça e visando à promoção do intercâmbio das informações necessárias à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes; e

f) à articulação, buscando o fortalecimento e a organização do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do Fundo Estadual da Infância e Juventude, de forma a ser regularizado o amplo funcionamento de ambos.



## PROGRAMA FAMÍLIA - O MELHOR ABRIGO

O Programa Família – O Melhor Abrigo, destinado às crianças e aos adolescentes abrigados, tem por objetivo fazer valer a doutrina da proteção integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo-lhes prioridade absoluta, de modo que nenhum direito venha a ser ameaçado ou violado por ação ou omissão do poder público, reexaminando e fiscalizando as entidades e os programas de abrigo, no sentido de propiciar e assegurar o direito à convivência familiar. O Programa pretende desencadear ações que objetivem rever os motivos que levaram à aplicação da medida de abrigo, viabilizar o retorno da criança e do adolescente à família e, na impossibilidade desse retorno, encontrar pais substitutos para aquelas já abandonadas.

A meta é a fiscalização e regularização dos abrigos existentes no Estado de Santa Catarina, com ênfase para o monitoramento do tempo de abrigamento de crianças e adolescentes. Para o ano de 2008, pretende-se dar continuidade à fiscalização das entidades, através da criação de sistema automatizado de aviso compulsório à Promotoria de Justiça sobre crianças e adolescentes abrigados e respectivo tempo de permanência na instituição, além de questionários para acompanhamento da situação dos abrigos, notadamente no que tange ao preconizado pelos artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

### AÇÕES

- a) Criar o novo Sistema de Controle e Estatística das Entidades de Abrigo, para monitoramento permanente da quantidade de crianças e adolescentes abrigados, e respectivo tempo de permanência nas entidades, com envio automatizado de avisos à Promotoria de Justiça responsável, em parceria com a CEJA/CGJ;
- b) Manter atualizado o cadastro das entidades de abrigo e das crianças/adolescentes abrigados, por meio de sistema automatizado alimentado periodicamente, em parceria com a CEJA/CGJ;
- c) Manter atualizada a avaliação dos processos judiciais, referentes a cada criança/adolescente abrigados, por meio de sistema automatizado alimentado periodicamente, em parceria com a CEJA/CGJ;
- d) Inspecionar, permanentemente, as entidades de abrigo, através do envio de questionários e realização de visitas pela Promotoria de Justiça competente, em atenção ao preconizado nos artigos 90 a 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- e) Buscar a implementação de melhorias nas entidades de abrigo, por meio da realização de termos de compromisso de ajustamento de conduta, da propositura de ações civis públicas, ações penais, ações de suspensão e de destituição do poder familiar, além do ajuizamento das ações referentes às infrações administrativas; e
- f) Formalizar termos de cooperação técnica, buscando parcerias estratégicas do Programa com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA); Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselhos Tutelares (CT); Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares (ACCT); Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); e Abrigos existentes no Estado, com a Criação do Fórum Permanente de Discussão sobre as Entidades de Abrigo.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

Implementar políticas sócio-educativas, por meio de programas, ações, projetos e atividades que visem: a) à fiscalização dos Centros de Internação Provisória e Centros Educacionais Regionais e do sistema de execução das medidas sócio-educativas, a fim de avaliar a sua adequação às diretrizes preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, à capacidade de atendimento e sua adaptação à demanda atualizada e a manutenção dos convênios para execução das medidas sócio-educativas em meio aberto; b) ao atendimento de adolescente autor de ato infracional que seja dependente de substâncias químicas, estendendo esse atendimento aos seus familiares, quando apresentarem a mesma dependência, por meio de aplicação de medidas de proteção (Justiça Terapêutica); c) ao fornecimento de assessoria técnica em ciência psicológica nos procedimentos extrajudiciais e judiciais de crianças e adolescentes em violação de seus direitos e em conflito com a lei; d) à implantação e operacionalização do cadastro de adolescentes autores de ato infracional (CAI); f) a articulação junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, visando à readequação da Secretaria de Estado, na qual está vinculada a gestão da execução das medidas sócio-educativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, de forma a conferir caráter efetivamente educativo a tais medidas.

## PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DOS CENTROS DE INTERNAÇÃO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

O Programa de Fiscalização dos Centros de Internação e do Sistema de Execução de Medidas Sócio- Educativas, sem marco temporal determinado, tem por objetivo geral diagnosticar as condições físicas e os recursos humanos dos Centros de Internação Provisórios e de Educação, a fim de avaliar o atendimento às diretrizes do Estatuto de Criança e do Adolescente e a garantia de vagas necessárias à demanda existente e, por objetivos específicos, estimular e garantir o apoio técnico aos órgãos de execução, para adequação das entidades de execução da medida sócio-educativa de internação. Este procedimento visa a promover o resgate da cidadania e a reinserção social do adolescente em conflito com a lei, além de avaliar as ações ajustadas com o governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 1998, no que se refere à implementação dos Programas de Execução das Medidas Sócio-Educativas de semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

### AÇÕES

- a) Fiscalizar o cumprimento das ações acordadas no termo de ajustamento de conduta firmado com o Estado;
- b) Levantar as condições físicas e de recursos humanos dos Centros Educacionais Regionais e Centros de Internamento Provisório;
- c) Avaliar a demanda atualizada e a necessidade de implementação de novas vagas e de adequação da estrutura física e de recursos humanos do sistema sócio-educativo;
- d) Revisar os termos de convênios para transferência de recursos do Estado aos Municípios, visando à execução das medidas sócio-educativas em meio aberto;
- e) Fomentar a reinserção social do adolescente em conflito no contexto social, por meio do estudo e do trabalho, após o cumprimento da medida sócio-educativa de internação; e
- f) Demonstrar e convencer, mediante diagnósticos do atual sistema catarinense, sobre a necessidade de ser alterada a Secretaria de Estado responsável pela gestão da execução das medidas sócio-educativas.

## PROGRAMA DE ASSESSORIA PSICOLÓGICA NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

O Programa de Assessoria Psicológica – PAPSI – consiste na prestação de assessoria em Ciência Psicológica para os Promotores de Justiça da Infância e Juventude, a qual se concretiza por meio de atividades diversas no campo da psicologia jurídica, tais como: avaliação psicológica de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e em conflito com a lei; elaboração de laudos e pareceres ao Promotor de Justiça sobre os casos avaliados, com sugestão de encaminhamento para rede de atendimento e/ou sugestão de medidas de proteção e sócio-educativas; realização de mediação familiar para resolução de conflitos intergeracionais; realização de mediação entre criança ou adolescente, pais e escola, para retorno à instituição de ensino, recebidos pelo programa APÓIA, e/ou devido a problemas escolares; elaboração de estudos de casos e estudos teóricos sobre temas afetos às demandas da Promotoria de Justiça, entre outras atividades pertinentes no campo da Psicologia Jurídica.

O Programa efetiva-se em três modalidades:

1) por meio de Termos de Cooperação Técnica com Universidades do Estado de Santa Catarina, as quais disponibilizam estagiários do Curso de Psicologia interessados no trabalho junto ao Ministério Público, especificamente no campo da Psicologia Jurídica, uma área emergente do exercício profissional do Psicólogo;

2) por meio de convênio com entidades que disponibilizam atendimento por profissionais formados, experiência que poderá ser expandida a partir de 2008; e

3) através do desenvolvimento de estudos psicológicos sobre temas controversos na área da Infância e Família, elaborados por psicólogo servidor lotado no Centro de Apoio e disponibilizados aos Promotores de Justiça por meio da *intranet*.

A meta do Programa é ampliar a eficiência da atuação das Promotorias de Justiça na área da Infância e Juventude, possibilitando um aumento na abrangência da assessoria psicológica por profissionais e estagiários na ordem de 10%, no final de 2008, com relação ao ano anterior, assim como o incremento de estudos psicológicos disponibilizados na *intranet* do Centro de Apoio, realizados a partir de demandas dos Promotores de Justiça.

#### **AÇÕES**

a) Avaliar e encampar alternativas, entre as quais o convênio entre Ministério Público e Fundações, para a atuação de psicólogos junto às Promotorias de Justiça;

b) Promover a parceria, por meio de convênio, entre o Ministério Público e Instituições de Ensino Superior, para a atuação de estagiários do Curso de Psicologia nas Promotorias de Justiça;

c) Realizar o acompanhamento das atividades profissionais desenvolvidas pelos estudantes, pelos psicólogos e pelos servidores envolvidos no Programa;

d) Monitorar periodicamente a execução do Programa nas Promotorias de Justiça, identificando dificuldades de operacionalização e propondo adequações necessárias;

e) Incrementar a quantidade de estudos psicológicos disponíveis na *intranet* do Centro de Apoio, realizados a partir de demandas específicas dos Promotores de Justiça sobre questões afetas à área da Infância e Família;

f) Estimular a organização de metodologia de intervenção específica para cada modalidade de atuação do psicólogo jurídico nas Promotorias de Justiça;

g) Promover a discussão de conteúdos científicos e a troca de experiências sobre a prática da atuação psicológica nas Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude; e

h) Ampliar o atendimento para os casos também encaminhados pelo Poder Judiciário, firmando Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

### **3 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

#### **3.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENÇÃO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Implementar um conjunto de ações, mediante interação com outros órgãos responsáveis

pelo controle da administração pública, visando à orientação, com foco na prevenção, e também à repressão das práticas ofensivas ao patrimônio público e à moralidade administrativa, com o intuito de combater as ilegalidades ocorridas em processos licitatórios.

## 3.2.1 AÇÕES

- a) Firmar termo de cooperação ou convênio com o Tribunal de Contas do Estado, visando ao compartilhamento de informações, inclusive com acesso aos dados do sistema S-FINGE;
- b) Intensificar a fiscalização de processos licitatórios, de dispensas de licitação e prorrogações contratuais fundamentadas em situações de urgência, com eleição de critérios para análise por amostragem;
- c) Estruturar equipe de Apoio Técnico; e
- d) Capacitar Promotores de Justiça e Assistentes com atuação na Moralidade Administrativa

## 3.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: COMBATE À NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO ILEGAIS DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pretende-se dar ênfase à lisura na admissão de pessoal na administração pública, fiscalizando fraudes em concursos e processos seletivos, combatendo as ilegalidades em contratações temporárias, bem como na terceirização de atividades afins da administração pública.

## 3.2.1 AÇÕES

- a) Intensificar a fiscalização na contratação de pessoal nos processos seletivos, nos concursos públicos e na terceirização e
- b) Expedir recomendação, estabelecendo parâmetros para a contratação de pessoal.

## 3.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROGRAMA DE COMBATE AO NEPOTISMO NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Dar continuidade ao Programa de Combate ao Nepotismo no Serviço Público no Estado de Santa Catarina, implementando as demais etapas do programa.

## 3.3.1 AÇÕES

- a) Dar continuidade ao Programa em âmbito estadual, colhendo dados sobre a ocorrência de nepotismo no Estado;
- b) Consolidar os dados da implantação do programa nos Municípios catarinenses; e
- c) Prosseguir com o Programa nos Municípios, firmando Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou ajuizar ações quando não acolhida a proposta do Ministério Público.



### 3.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO: CAMPANHA “O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?”

A institucionalização da Campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, importará na continuidade do apoio no intuito de difusão na sociedade das idéias de ética, moralização e respeito com a coisa pública, disseminando tais conceitos por toda a sociedade.

## 4 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA CRIMINAL

### 4.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: REPRESSÃO À CRIMINALIDADE ORGANIZADA, COM ÊNFASE NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

Dar continuidade às ações do Ministério Público no combate ao crime organizado, com ênfase nas atividades ligadas ao tráfico de drogas, de forma integrada entre as Procuradorias e Promotorias de Justiça, bem como em conjunto com os demais organismos que possam auxiliar na execução desta tarefa, tais como Polícia Federal, Civil e Militar, Fazenda Pública, Receita Federal, Instituto Geral de Perícias, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), etc., com a seguinte missão:

- a) identificar situações potenciais ou concretamente fomentadoras da prática criminosa e
- b) promover as medidas necessárias para contribuir com a diminuição das situações identificadas.

### PROGRAMA DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

O presente Programa nasceu da necessidade da eleição de uma prioridade no âmbito da persecução penal, diante do agigantamento da criminalidade, em contraste com a formalidade da estrutura estatal de defesa da segurança pública. A prática do tráfico de entorpecentes induz ao cometimento de vários outros crimes que dele são oriundos, afrontando não só a saúde pública, mas também a vida, o patrimônio alheio, a administração pública, o sistema financeiro e econômico e a correção da atividade policial, o que se constituiu num mal que atinge a cidadania, leva à marginalização e compromete o desenvolvimento social. Ademais, o tráfico de entorpecentes se alastra de maneira estrutural e organizada pelo Estado, não devendo a atuação do Ministério Público resumir-se às ações isoladas. Exige coleta e tratamento centralizado de informações, além de metodologia específica de promoção e acompanhamento das ações penais sobre a questão, para uma melhor eficiência. Não bastasse, a eficácia da atuação institucional depende da participação conjunta, organizada, harmônica e metodológica dos Promotores de Justiça, de modo a compartilhar informações e trocar experiências de inteligência. Em suma, dessas premissas nasceu a necessidade de um programa específico, com o objetivo de proporcionar ações mais efetivas no combate ao tráfico de drogas.



## AÇÕES

- a) Reorganizar força tarefa estadual (GECOC);
- b) Criar força tarefa regional (GECOT);
- c) Mapear a atuação do narcotráfico no Estado; e
- e) Criar um núcleo de inteligência.

## 4.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENÇÃO DE DELITOS

Dar continuidade a ações integradas com os organismos policiais com outros públicos.

## PROGRAMA DE ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

O Programa de Acesso e Compartilhamento de Dados e Informações visa desenvolver, prioritariamente, as atividades de coleta e busca de dados de inteligência, estabelecendo os canais de ligação com os órgãos públicos e privados, que permitam aos membros do MPSC:

- a) o acompanhamento e a investigação de condutas relacionadas ao crime organizado, à criminalidade comum e aos delitos que lhes são conexos; e
- b) auxiliar na localização de testemunhas arroladas em processos cíveis e criminais e de réus, principalmente aqueles com processos suspensos em razão do art. 366, do CPP.

## AÇÕES

- a) Manter os convênios já existentes com órgãos públicos e privados, quais sejam: Secretaria da Receita Federal, Corregedoria-Geral da Justiça, Programa de Integração Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública (INFOSEG), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Junta Comercial (JUCESC), Federação das Câmaras dos Diretores Lojistas (FCDL), Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina (CELESC) e Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN);
- b) Buscar a celebração de novos convênios para trazer outros bancos de dados cadastrais, tais como a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão (ISEG), Sistema Nacional de Identificação de Veículos em Movimento (SINIVEM) e Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) – módulo com informações integrais;
- c) Reestruturar o sítio do Centro de Apoio Operacional Criminal na Intranet do Ministério Público, com o objetivo de facilitar o acesso das informações oriundas dos convênios, à apresentação dos Programas em andamento, informativos, pesquisas e artigos desenvolvidos pelo Centro de Apoio, além de modelos de peças processuais relacionadas à área criminal; e
- d) Ampliar o acesso dos órgãos de execução aos convênios existentes, expandindo-o aos Assistentes de Promotoria ou a outros servidores do Ministério Público.

## 4.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO: EXECUÇÃO PENAL

Dar continuidade às ações do Ministério Público, de forma integrada, para fiscalizar o cumprimento das penas impostas pela Justiça e averiguar a correta aplicação das normas

relativas ao encarceramento, verificando as condições e a adequação legal dos estabelecimentos prisionais do Estado.

## PROGRAMA DE EXECUÇÃO REGULAR DA PENA

O programa visa propiciar o desencadeamento de ações integradas entre os membros do Ministério Público com atribuição na área da execução penal, a fim de permitir um melhor acompanhamento do cumprimento das penas, padronizando a sua fiscalização, bem como o conhecimento completo da verdadeira situação carcerária do nosso Estado, a fim de detectar situações de risco e proporcionar as medidas necessárias para contribuir com a sua solução.

### AÇÕES

- a) Intermediar a correta colocação de presos definitivamente condenados em penitenciárias;
- b) Celebrar a elaboração de Termos de Ajustamento de Conduta e Ações Cíveis Públicas voltados para a criação de mais vagas em penitenciárias, presídios e prisões-albergue; e
- c) Diagnosticar a situação daquelas comarcas onde não há o cumprimento de penas em regime aberto dentro dos ditames da Lei de Execuções Penais.

## PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL (REDE PIA):

O Programa de inclusão digital - Rede Digital Educativa Pró-Infância e Adolescência (Rede Piá), desenvolvido em parceria com o Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), o Estado de Santa Catarina, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) e a Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina (AMPESC), visa revitalizar as máquinas caça-níqueis apreendidas, transformando-as em equipamentos de informática para uso didático-pedagógico nas Escolas de Ensino Básico e Médio, das Redes Públicas Municipais e Estadual, e de organizações governamentais e não-governamentais de atendimento a comunidades carentes, sendo a destinação da utilização desses equipamentos exclusivamente a alunos matriculados nas referidas escolas e a pessoas carentes. Para tanto, aos Promotores de Justiça compete, em especial, proceder ao encaminhamento jurídico da liberação dessas máquinas e ao acompanhamento da sua distribuição às instituições na Comarca. A meta é alcançar todas as regiões do Estado com este programa.



## AÇÕES

- a) Promover a parceria, por meio de Termo de Adesão, entre os Promotores de Justiça Criminais e da Infância e Juventude de cada Comarca e a Instituição de Ensino Superior (IES) existente na respectiva região, os Municípios de cada Comarca e a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR); e
- b) Realizar Seminário Anual de Divulgação e Avaliação do Programa Rede Piá, em conjunto com os demais parceiros.

## 4.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Dar continuidade às ações do Ministério Público que importem no exercício do controle externo da atividade policial, permitindo ao Promotor de Justiça o pleno desenvolvimento desta atribuição, com o conhecimento dos abusos praticados pela polícia e a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais que importem no combate desta nociva prática, na forma prevista nas normas administrativas da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

## PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

O presente programa visa permitir uma ação integrada e efetiva do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial, através do auxílio ao Promotor de Justiça em busca de uma fiscalização padronizada, permitindo-lhe o conhecimento da realidade do movimento administrativo das Delegacias de Polícias, num contraste entre os boletins de ocorrência e demais notícias criminais, com os inquéritos policiais instaurados e os flagrantes autuados.

## AÇÕES

- a) Auxiliar, por meio do Centro de Apoio Operacional, nas vistorias em estabelecimentos prisionais, caso haja solicitação do Promotor de Justiça;
- b) Interceder, junto aos órgãos de controle interno das polícias, para fazer incluir nos relatórios de fiscalização campos a serem preenchidos com informações que correspondam à realidade prática das Promotorias de Justiça e, ao mesmo tempo, integrá-los com os relatórios mensais das próprias Promotorias de Controle Externo;
- c) Buscar a realização de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, para permitir ao Promotor de Justiça o ingresso no seu sistema cadastral de forma *on line*; e
- d) Buscar parceria com o Instituto Geral de Polícia – IGP, para fazer o contraste entre as perícias realizadas e os procedimentos administrativos levados a efeito pela polícia judiciária.

## 4.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO: TRIBUNAL DO JÚRI

Articular os órgãos de execução do Ministério Público e outros organismos afetos à segurança pública, assim como entidades da sociedade civil organizada, objetivando prevenir, monitorar e combater a prática dos crimes dolosos contra a vida, a fim de estabilizar as suas taxas de incidência, através de um combate integrado.

## PROGRAMA DE PROTEÇÃO À VIDA

Várias foram as razões da instituição do presente programa. A importância do bem tutelado, a vida, o constante crescimento das taxas de homicídios, mormente em aglomerados urbanos a serem identificados, e a especialidade que a atuação do Promotor de Justiça exige junto ao Tribunal do Júri. É preciso a ação articulada de uma série de organismos governamentais e não-governamentais para fazer diminuir a incidência dos crimes dolosos contra a vida. A instituição de um programa coordenado pelo Ministério Público vai permitir a consecução destes esforços. A especialização possibilitará maior eficácia na busca da punição de quem insiste em retirar a vida de outrem, fazendo com que a condenação sirva para inibir o sentimento de impunidade, contribuindo para a diminuição do número de homicídios e o aumento da sensação de segurança pública dos habitantes do nosso Estado.

### AÇÕES

- a) Criar núcleo de apoio ao Promotor de Justiça perante o Tribunal do Júri;
- b) Realizar curso de aperfeiçoamento;
- c) Fazer levantamento de dados estatísticos da prática de crimes dolosos contra a vida, nas maiores comarcas do nosso Estado, com a indicação de áreas críticas; e
- d) Fazer levantamento das comarcas que não possuem Serviço de Verificação de Óbito.

## 5 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DO MEIO AMBIENTE

### 5.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROTEÇÃO AOS RECURSOS HÍDRICOS

Dar continuidade às ações já desencadeadas, visando, por meio de cooperação técnica e operacional com os entes públicos e privados envolvidos:

- a) à eliminação dos focos de contaminação e poluição;
- b) à proteção e à recuperação das matas ciliares, prioritariamente, dos mananciais de abastecimento público e dos recursos hídricos subterrâneos, objetivando prevenir os danos ambientais causados pela exploração desordenada desses recursos naturais; e
- c) a exigir o licenciamento das atividades exploradoras, seu cadastramento e controle e a intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes.

#### 5.1.1 PROGRAMA ÁGUA LIMPA

O Programa Água Limpa tem por objetivo geral propiciar a articulação necessária entre o Ministério Público e os órgãos responsáveis pela proteção ambiental, com vistas a uma efetiva fiscalização, proteção e recuperação da mata ciliar e a conseqüente melhoria da qualidade e captação da água nas áreas de mananciais de abastecimento público no Estado de Santa Catarina. O indicador desse Programa será a qualidade da água dos rios de Santa Catarina.

## 5.1.1.1 AÇÕES

- a) Avaliar os Termos de Ajustamento de Condutas Regionais já firmados com base nos resultados obtidos para tomada de decisão acerca da sua continuidade ou aperfeiçoamento;
- b) Coordenar atividades de fiscalização de cumprimento das ações constantes nos ajustamentos de conduta regionais existentes e, quando necessário, o ingresso das ações judiciais para seu efetivo cumprimento;
- c) Remeter aos Órgãos de Execução de 1º Grau os relatórios de vistorias resultantes de fiscalizações coordenadas pelo centro de apoio; e
- d) Propor, quando necessário, novos ajustamentos de conduta de âmbito regional, priorizando a identificação de todos os signatários já por ocasião do ato de sua assinatura, preterindo-se, quando possível, a forma de adesão futura.

## 5.2 REGULARIZAÇÃO DA SILVICULTURA

As ações direcionadas à regularização da atividade silvícola têm por objetivo a desocupação das áreas de preservação permanente reflorestadas e a sua recuperação, mediante a substituição por espécies nativas, tendo por objetivo maior a preservação dos recursos hídricos;

### 5.2.1 AÇÕES

- a) Identificar as áreas de preservação permanente indevidamente reflorestadas por espécies exóticas;
- b) Utilizar a ferramenta do geoprocessamento para auxiliar as atividades dos órgãos de execução;
- c) Propor ajustamentos de conduta e ações civis públicas direcionadas à regularização da atividade florestal; e
- d) Estimular a criação de comissões regionais com a participação de Promotores de Justiça para fins de acompanhamento e deliberação das ações e projetos a serem desenvolvidos.

## 5.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS

Dar continuidade às ações já desencadeadas, buscando: a) a implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem e outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos industriais, hospitalares, residenciais e agrícolas, incluídas as embalagens de agrotóxicos; e b) a fiscalização, proteção e recuperação das áreas já degradadas, com vistas à prevenção de danos aos mananciais.

### 5.3.1 PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

O Programa Lixo Nosso de Cada Dia tem por objetivo geral estimular a articulação necessária entre o Ministério Público e os órgãos responsáveis pela proteção ambiental, com vistas a um efetivo trabalho de educação ambiental e implementação de aterros sanitários, usinas de reciclagem



ou outras formas de destinação adequada de resíduos sólidos licenciadas pelo órgão ambiental responsável, bem como a fiscalização, a proteção e a recuperação das áreas já degradadas. O indicador desse Programa é o depósito inadequado de resíduos sólidos domésticos.

#### **5.3.1.1 AÇÕES**

- a) Coordenar atividades de fiscalização de cumprimento das ações constantes nos ajustamentos de conduta existentes;
- b) Identificar a situação dos municípios;
- c) Remeter aos Órgãos de Execução de 1º Grau os relatórios de vistorias resultantes de fiscalizações coordenadas pelo centro de apoio para adoção das medidas pertinentes; e
- d) Propor Termos de Ajustamento de Conduta e Ações Judiciais.

### **5.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO: SANEAMENTO BÁSICO**

Dar continuidade às ações já desencadeadas, especialmente o Plano de Trabalho que visam a dar efetividade aos propósitos do Inquérito Civil Público, diagnosticando a atual situação do saneamento no Estado e a fixação das medidas que serão implementadas, tendo em vista a cooperação técnica e operacional dos órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, com vistas à instalação de sistemas individuais ou coletivos de recolhimento e tratamento e à superação dos problemas originários da destinação inadequada de esgotos sanitários, e prevenindo eventuais danos à saúde da população e ao meio ambiente em todos os municípios de Santa Catarina.

#### **5.4.1 INQUÉRITO CIVIL 004/2004 – DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO**

A instauração do Inquérito Civil n. 004/2004 tem por objetivo diagnosticar e identificar os municípios com situação regular, em adequação e inadequação, no que diz respeito ao saneamento básico, contemplando, dentre as diretrizes de atuação em face do diagnóstico, a obrigação dos municípios prestarem, de modo regular, além dos serviços de água, também a prestação adequada de serviços de coleta e tratamento de esgoto. Para tanto, foi elaborado um Plano de Trabalho que visa dar efetividade aos propósitos do Inquérito Civil, propiciando a exata dimensão das medidas que deverão ser tomadas para o incremento do índice de atendimento à população urbana do Estado de Santa Catarina com serviços adequados de esgoto.

#### **5.4.1.1 AÇÕES**

- a) Finalizar e apresentar os Relatórios com o Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico, Metas de Universalização dos Serviços de Esgoto, Investimentos necessários e Ações Estratégicas de Curto, Médio e Longo Prazo;
- b) Elaborar estudos técnicos e jurídicos sobre o tema Saneamento Básico, visando ao aperfeiçoamento funcional de Órgãos de Execução, a ser elaborado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente; e
- c) Firmar Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas e propor Ações Judiciais fixando obrigações de execução, pelos municípios, de ações de curto e médio prazo que não dependam de maiores investimentos.



## 5.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO: ORDEM URBANÍSTICA

Implementar ações, buscando a cooperação dos órgãos que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos na questão da organização dos espaços urbanos habitáveis, como pressuposto essencial de uma convivência social saudável e democrática, visando, ainda, desenvolver ações voltadas para a regularização dos loteamentos clandestinos, compatibilizando-as com os princípios e as normas da Lei do Parcelamento do Solo e Estatuto da Cidade.

### 5.5.1 AÇÕES

- a) Aprimorar estudos voltados à atuação dos Órgãos de Execução direcionada à regularização de parcelamento de solo;
- b) Utilizar a ferramenta do geoprocessamento para auxiliar a fiscalização e a atuação dos Promotores de Justiça no controle da ordem urbanística, com a realização de cursos de capacitação; e
- c) Firmar Termos de Ajustamento de Condutas e ingressar com Ações judiciais.

## 6 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DA CIDADANIA E FUNDAÇÕES

### 6.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROTEÇÃO À SAÚDE

Dar continuidade a ações que visem a garantir ao cidadão o acesso universal, integral e gratuito à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a erradicação da cobrança indevida por serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o correto atendimento nas unidades de urgência e emergência e o adequado fornecimento de medicamentos aos usuários do Sistema.

#### 6.1.1 PROGRAMA DE COMBATE À ABUSIVIDADE DE COBRANÇA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

O Programa de Combate à Abusividade de Cobrança no Sistema Único de Saúde tem por objetivo erradicar o abuso de cobrança por serviços prestados no âmbito do SUS.

##### 6.1.1.1 AÇÕES

- a) À vista das comunicações de irregularidades, proceder ao encaminhamento das reclamações e requisitar auditorias e diligências investigatórias, alimentando o sistema de informações do SUS, a fim de identificar as irregularidades existentes nesse sistema;
- b) Instaurar inquéritos civis ou procedimentos administrativos, buscando a formalização de termos de ajustamento de conduta ou o ajuizamento das ações judiciais competentes, para, se for necessário, a cassação de registros e de credenciamentos no Sistema Único de Saúde (SUS); e
- c) Aprimorar o sistema informatizado para produzir novas estatísticas e dados referentes às informações inseridas.

## 6.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROTEÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dar continuidade a ações visando a fiscalizar e fazer cumprir os preceitos constitucionais e infraconstitucionais de proteção e garantia de acesso, por parte das pessoas com deficiência, aos edifícios, aos equipamentos públicos e aos meios de transporte coletivo, bem como a garantir o acesso dessas pessoas à rede regular de ensino.

### 6.2.1 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

O Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência aos Edifícios Públicos tem por objetivo a fiscalização dos prédios públicos quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida.

#### 6.2.1.1 AÇÕES

- a) Realizar reuniões e outros eventos, buscando a sensibilização dos órgãos que possam ser parceiros na fiscalização dos edifícios públicos, realizando termos de cooperação técnica com esses órgãos;
- b) Elaborar cartilha, acerca das exigências legais relativas à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência aos edifícios públicos, remetendo-a aos órgãos competentes, a fim de se obter um resultado preventivo;
- c) Estimular o treinamento de equipes de vistoriadores e a fiscalização dos prédios, culminando com a elaboração de planilhas e laudos de vistoria dos prédios fiscalizados, para fins de avaliação da fiscalização; e
- d) Instaurar inquéritos civis ou procedimentos administrativos, buscando a formalização de termos de ajustamento de conduta ou o ajuizamento das ações judiciais competentes, para a adequação dos prédios públicos às normas legais.

## 6.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROTEÇÃO AOS IDOSOS

Dar continuidade às ações já desencadeadas, visando a zelar pela correta aplicação das normas relativas ao idoso, evitando a ocorrência de abusos e lesões a seus direitos e contribuindo com o seu bem-estar, especialmente por meio de vistorias em entidades asilares e de ações articuladas com outros organismos e instituições, além de estimular a criação de Conselhos Municipais do Idoso e de programas municipais de proteção e assistência aos idosos nos municípios catarinenses.

### 6.3.1 PROGRAMA DE VISTORIA A ENTIDADES ASILARES

O Programa de Vistoria a Entidades Asilares tem por objetivo a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem em regime asilar as pessoas da terceira idade, buscando uma melhor qualidade de vida aos idosos.

## 6.3.1.1 AÇÕES

- a) Realizar vistorias juntamente com os órgãos parceiros do Programa de Orientação e Vistoria a Entidades Asilares, a fim de orientar os responsáveis pelos estabelecimentos de longa permanência para idosos acerca das exigências legais, para que aqueles possam continuar desempenhando o trabalho de forma correta;
- b) Elaborar relatórios detalhados dos fatos observados durante a vistoria, a fim de que estes possam servir de subsídios para a tomada das medidas julgadas cabíveis por parte do membro do MPSC, objetivando a regularização daquelas situações que estejam fora dos parâmetros legais aceitáveis, notadamente aqueles estipulados no Estatuto do Idoso e na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC) n. 283, de 20 de setembro de 2005; e
- c) Instaurar inquéritos civis ou procedimentos administrativos, buscando a formalização de termos de ajustamento de conduta ou o ajuizamento das ações judiciais competentes, para a adequação das entidades asilares às normas legais.

## 6.4 OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

Dar continuidade ao Programa de Orientação e Vistoria às Comunidades Terapêuticas, mediante a realização de vistorias por parte do Ministério Público, em conjunto com outros órgãos públicos (Vigilância Sanitária Estadual, Corpo de Bombeiros, Conselho Estadual de Entorpecentes, CIDASC e Epagri) nos locais que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, visando orientar a instituição sobre os critérios mínimos para o funcionamento daqueles serviços, notadamente no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado e rotinas de funcionamento e tratamento, bem como desempenhar ações com o intuito de tutelar os direitos das pessoas portadoras de transtornos psíquicos, velando pela correta implantação e gestão da política de saúde mental nos municípios catarinenses.



### 6.4.1 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E VISTORIA NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

O Programa de Orientação e Vistoria nas Comunidades Terapêuticas tem por objetivo orientar a Instituição acerca de critérios mínimos para o funcionamento das comunidades que prestam serviços terapêuticos, sobretudo para usuários de drogas, notadamente no que diz respeito à higiene, ao corpo técnico especializado, ao espaço para atividades, à rotina de funcionamento e tratamento, etc.

#### 6.4.1.1 AÇÕES

a) Realizar vistorias juntamente com os órgãos signatários do Protocolo de Intenções do Programa de Orientação e Vistoria às Comunidades Terapêuticas, a fim de orientar os responsáveis pelos estabelecimentos que tratam de pessoas dependentes de substâncias psicoativas, acerca das exigências legais para que aqueles possam continuar desempenhando o trabalho de forma correta;

b) Elaborar relatórios detalhados dos fatos observados durante a vistoria, a fim de que estes possam servir de subsídios para a tomada das medidas julgadas cabíveis por parte do membro do MPSC, objetivando a regularização daquelas situações que estejam fora dos parâmetros legais aceitáveis, notadamente aqueles estipulados na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RDC) n. 101, de 30 de maio de 2001; e

c) Instaurar inquéritos civis ou procedimentos administrativos, buscando a formalização de termos de ajustamento de conduta ou o ajuizamento das ações judiciais competentes, para a adequação das Comunidades Terapêuticas às normas legais.

### 6.4.2 PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DE INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS

O Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas Involuntárias tem por objetivo promover a defesa das pessoas portadoras de transtornos psíquicos e fiscalizar as internações psiquiátricas involuntárias nos termos da Lei Federal n. 10.216/2001.

#### 6.4.2.1 AÇÕES

a) Formular recomendações aos estabelecimentos de saúde que realizam internações psiquiátricas involuntárias, a fim de que esses promovam as comunicações acerca dessas internações e de eventuais prorrogações de internações;

b) Aprimorar o sistema por meio do Cadastro de Internações Psiquiátricas Involuntárias – CIPI, através do uso de software específico, via Internet, que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas Involuntárias ao Ministério Público, em cumprimento ao disposto no art 8º, parágrafo 1º da Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e o Convênio de Cooperação Técnica n. 20/2002, entre o Ministério Público e a Secretaria de Estado da Saúde;

c) Realizar termo de cooperação técnica com hospitais psiquiátricos ou hospitais que possuam leitos psiquiátricos, para a implantação e execução do “CIPI”; e

d) Requisitar informações e encaminhar notificações, via Internet, sobre internações involuntárias, na hipótese do descumprimento das recomendações.

### 6.5 OBJETIVO ESTRATÉGICO: FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

Dar continuidade ao Sistema de Cadastramento e Prestação de Contas (SICAP) das Fundações Privadas, visando atualizar o cadastro de fundações particulares existentes em Santa Catarina e padronizar suas prestações de contas, de modo a tornar mais eficaz e efetiva a fiscalização legalmente atribuída ao Ministério Público, bem como disciplinar a instituição dessas Fundações e a promoção de suas alterações estatutárias.

## 7 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DA ORDEM TRIBUTÁRIA

### 7.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

A atuação do Ministério Público na área da ordem tributária ocorrerá, prioritariamente, na continuidade da articulação entre o Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária e as Promotorias de Justiça, com os órgãos responsáveis pela fiscalização tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, com o Ministério Público Federal e a Secretaria da Receita Federal, objetivando uma efetiva repressão às infrações penais tributárias.

#### 7.1.1 PROGRAMA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

O Programa de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária tem por objetivo diminuir a supressão e a redução ilegais de tributos municipais e estaduais, através do incremento da propositura de ações penais no Estado.

##### 7.1.1.1 AÇÕES

- a) Possibilitar aos membros do Ministério Público que atuam na esfera da ordem tributária o acesso aos relatórios de notificações fiscais emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- b) Realizar consultas e extrações de cópias autenticadas de contratos sociais, no sistema SIARCO, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para fornecimento aos membros do Ministério Público;
- c) Manter e adequar os convênios, protocolos de intenção e termos de cooperação técnica bem como apoiar aqueles que forem realizados pelas Promotorias de Justiça; e

## 8 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DO CONSUMIDOR

### 8.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR

Implementar ações que visam resguardar a saúde e a segurança dos consumidores de produtos e serviços.

#### 8.1.1 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO-SANITÁRIA DOS CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

O Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal tem por objetivo proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e comercialização de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias, bem como orientar manipuladores, comerciantes e consumidores para os riscos à saúde do consumo de produtos inadequados, alertando para a necessidade de adequação das estruturas de produção, armazenagem, transporte e comercialização.



A meta desse programa é obter a adequação às normas sanitárias dos estabelecimentos notificados pelas autoridades competentes e coibir a comercialização de produtos impróprios ao consumo.

#### **8.1.1.1 AÇÕES**

- a) Promover fiscalizações da produção e da comercialização de produtos de origem animal por meio da ação conjunta dos órgãos públicos envolvidos no programa;
- b) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes; e
- c) Promover campanhas de orientação à população, buscando maior respaldo das ações junto aos destinatários do programa.

### **8.1.2 ATUAÇÃO PARA CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

A atuação para criação, ampliação e fortalecimento do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal visa, primordialmente, proteger a saúde dos consumidores, por meio do principal órgão de fiscalização sanitária de produtos e estabelecimentos comerciais nos municípios catarinenses.

O fomento à criação do serviço de vigilância sanitária nos municípios que não o possuem, bem como a ampliação e o fortalecimento daqueles em funcionamento, contribuirão de modo significativo para a obtenção das metas estabelecidas nos outros programas institucionais em andamento.

A meta desta atuação é tornar efetivo o serviço de vigilância sanitária nos municípios do Estado de Santa Catarina.

#### **8.1.2.1 AÇÕES**

- a) Concluir o diagnóstico do serviço de vigilância sanitária dos municípios catarinenses;
- b) Atuar de maneira articulada com os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, visando à implantação do serviço de vigilância sanitária nos municípios que não o possuem, bem como buscar a efetividade daqueles que já o mantêm; e
- c) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes.

### **8.1.3 ATUAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE ÁGUA TRATADA E DISTRIBUÍDA**

A Atuação para Acompanhamento da Qualidade da Água Tratada e Distribuída, baseada no diagnóstico do Inquérito Civil n. 003/2004, visa acompanhar o cumprimento das disposições sobre controle e vigilância da qualidade da água pelas autoridades sanitárias estaduais, municipais, empresas concessionárias do serviço de abastecimento água ou entidades municipais responsáveis pelo mesmo serviço.

A meta desta atuação é alcançar a totalidade das análises laboratoriais exigidas pela Portaria n. 518, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde, e ampliar a oferta da capacidade dos laboratórios públicos catarinenses.

## 8.1.3.1 AÇÕES

- a) Atuar de maneira articulada com a Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, além do Poder Executivo Municipal, para o cumprimento da Portaria n. 518/04 em sua integralidade;
- b) Realizar levantamento dos laboratórios públicos existentes, verificando suas capacidades mensais, análises laboratoriais realizadas, quadros pessoais e estruturas físicas;
- c) Realizar levantamento dos laboratórios das empresas concessionárias do serviço de abastecimento água ou autarquias municipais responsáveis pelo mesmo serviço, verificando suas capacidades mensais, análises laboratoriais realizadas, quadros pessoais e estruturas físicas; e
- d) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes.

## 8.1.4 ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES

A Atuação para Segurança dos Consumidores objetiva adoção de medidas à segurança dos consumidores em locais de concentração de público e estabelecimentos comerciais, tais como estádios de futebol, ginásios de esporte, cinemas, teatros, casas de espetáculos, centros de evento, casas noturnas, clubes e similares, e locais de eventos transitórios (exposições, feiras, shows, circos, parques de diversão e similares).

A meta dessa atuação é obter a adequação às normas de segurança dos estabelecimentos comerciais e locais de concentração de público notificados pelas autoridades competentes.

## 8.1.4.1 AÇÕES

- a) Atuar de maneira articulada com os órgãos públicos respectivos, visando fomentar a realização de vistorias nos locais de concentração de público e estabelecimentos comerciais, e
- b) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes.

## 8.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Implementar ações que incentivem a instalação de serviços de proteção ao consumidor (Procon) nos municípios catarinenses, bem como a adequação do serviço naqueles municípios que já contam com tal órgão, a fim de possibilitar ao consumidor a defesa extrajudicial e judicial de seus direitos.



## 8.2.1 ATUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - PROCON

A Atuação para Ampliação do Serviço de Atendimento ao Consumidor - Procon visa fomentar a implantação de órgãos municipais ou regionais de defesa do consumidor em todos os municípios do Estado, a fim de facilitar o acesso de todos os consumidores aos mecanismos de proteção e defesa de seus direitos e interesses.

A meta dessa atuação é prestar auxílio no aumento do número de órgãos municipais ou regionais de defesa do consumidor.

### 8.2.1.1 AÇÃO

Promover a articulação necessária entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e outras entidades envolvidas, tais como Gerência do Procon Estadual e OAB/SC, para a criação e implantação de órgão municipal ou regional de defesa do consumidor e, da mesma forma, para que se estabeleça um modelo eficiente para tal órgão, incluindo a capacidade fiscalizatória.

## 8.3 OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Implementar ações para coibir a venda de produtos e a prestação de serviços com vícios de qualidade ou quantidade, os quais afrontam direitos básicos do consumidor, inclusive a adulteração de combustíveis automotivos, comercialização de produtos pré-medidos em desacordo com as normas, bem como de produtos e serviços da construção civil em desacordo com os padrões técnicos exigidos.

### 8.3.1 PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL

O Programa Combustível Legal tem por objetivo proteger os consumidores catarinenses de impropriedade, inadequação e outras práticas ilícitas na comercialização de derivados de petróleo e outros combustíveis automotivos, promovendo a prevenção e repressão das infrações à ordem econômica e às relações de consumo.

A meta desse programa é reduzir o índice de amostras irregulares confirmadas pela análise laboratorial.

#### 8.3.1.1 AÇÕES

- a) Determinar aos órgãos parceiros do programa a fiscalização nos estabelecimentos responsáveis pela comercialização e distribuição de combustíveis automotivos;
- b) Acompanhar a remessa e a realização de análises das amostras de combustíveis automotivos recolhidas nas fiscalizações;
- c) Verificar a regularidade dos estabelecimentos de revenda de combustíveis, a fim de garantir o direito de informação dos consumidores; e
- d) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes, inclusive na órbita penal.

## 8.3.2 ATUAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT - PBQPH

A Atuação para Acompanhamento do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat - PBQP-H, baseada no Convênio de Cooperação Técnica n. 20, de 12 de setembro de 2005, celebrado por este Ministério Público de Santa Catarina com entidades do setor, visa garantir a qualidade dos materiais e serviços da construção civil.

A meta desse programa é reduzir o número de produtos irregulares do setor de cerâmica vermelha e de pré-fabricados de cimento, além de iniciar a adequação do serviço de instalação elétrica no Estado.

### 8.3.2.1 AÇÕES

- a) Fomentar a fiscalização dos produtos do setor de cerâmica vermelha com os órgãos parceiros no PBQP-H;
- b) Realizar levantamento dos produtores de pré-fabricados de cimento;
- c) Firmar termos de compromisso de ajustamento de conduta e promover as ações judiciais competentes, visando à adequação dos produtos de pré-fabricados de cimento às normas técnicas respectivas; e
- d) Fomentar a fiscalização dos ensaios exigidos para as instalações elétricas com os órgãos parceiros no PBQP-H.

## 9 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DO CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE

### 9.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO

#### INTENSIFICAR O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

No que pertine às leis e atos normativos estaduais, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade promoverá, *ex officio*, permanente acompanhamento de sua edição, especialmente das normas publicadas no Diário Oficial do Estado, realizando estudo dos casos que apresentem indícios de inconstitucionalidade, bem assim, analisando as representações, notícias ou pedidos recebidos.

Quanto à edição de normas municipais, o CECCON pretende otimizar a troca de informações entre os co-legitimados para proporem a correspondente ação direta de inconstitucionalidade (Procurador-Geral de Justiça e Promotor de Justiça), de modo a alcançarem plena eficácia nas medidas preventivas e corretivas voltadas ao controle de constitucionalidade.

Neste sentido, o CECCON prestará contínuo apoio aos órgãos de execução, quer realizando pesquisas, estudos, pareceres ou outras peças jurídicas.

**AÇÃO**

Encaminhar aos órgãos de execução competentes as decisões que impliquem no desfazimento dos atos de efeitos concretos praticados com base na lei impugnada, para que seja postulada a recomposição de danos ao erário ou apurar responsabilidades das pessoas envolvidas.

**PROGRAMA DE CONTROLE DE NORMAS RELATIVAS À ADMISSÃO DE PESSOAL SEM CONCURSO PÚBLICO.**

Consiste na adoção de providências destinadas a combater diversas formas de admissão de pessoal sem concurso público, tais como a criação irregular de cargos comissionados, a contratação abusiva por tempo determinado, a transposição e a transformação de cargos e outras formas inconstitucionais de acesso ao serviço público.

**AÇÕES**

- a) Estudar as situações recorrentes e oferecer subsídios aos órgãos de execução e
- b) Celebrar termos de ajustamento de conduta ou ajuizamento de ação nas situações em tese inconstitucionais.

**10 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA CÍVEL****OBJETIVO ESTRATÉGICO: REDUZIR AS FRAUDES NAS FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E NA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Combater a fraude no meio empresarial.

**AÇÕES**

- a) Estimular a propositura de ações civis de responsabilidade de administradores e revocatória da falência;
- b) Estimular a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica para salvaguarda da economia social; e
- c) Estimular o acompanhamento das ações de recuperação de empresa, para evitar que esse importante instrumento de amparo da função social da empresa torne-se caminho para agentes de má-fé lesem o patrimônio econômico, mormente dos trabalhadores e o erário.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCENTIVAR A ATUAÇÃO DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PERANTE AS VARAS DE FAMÍLIA**

Incentivar a atuação do Ministério Público junto às varas da família.



## AÇÕES

- a) Celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação visando a informação compulsória ao Promotor de Justiça de alunos sem registro de nascimento, para a regularização da situação;
- b) Estimular a atuação do Ministério Público nas ações de investigação de paternidade (Lei n. 8.560/92);
- c) Fiscalizar as anotações dos registros de nascimento, mediante requisição e cruzamento de dados bimestrais expedidos pelos Hospitais regionais e Cartórios de Registro Civil;
- d) Incentivar a criação de Grupos de Apoio Familiar, buscando apoio junto as Universidades, com a celebração de convênios para atendimento nas áreas de assistência social e psicologia; e
- e) Realizar parceria ou convênio com Universidades, a fim de disponibilizar estagiários e bolsistas de serviço social e de psicologia para atendimento nas Promotorias de Justiça, especialmente nos processos beneficiados com assistência judiciária.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATUAÇÃO COMO CUSTOS LEGIS

Diagnosticar a atuação do Ministério Público como *custos legis*, após a edição do ATO n. 103/2004/PGJ.

## AÇÕES

- a) Efetuar levantamento junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, acerca das manifestações proferidas pelo Ministério Público e
- b) Fazer estudo sobre o impacto da racionalização, em relação à atual distribuição de atribuições das Promotorias de Justiça.

## 11 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA ELEITORAL

### OBJETIVO ESTRATÉGICO: REPRESSÃO AOS ILÍCITOS CIVIS E PENAIS ELEITORAIS

Auxiliar na promoção e no acompanhamento das ações ministeriais de cunho eleitoral, que visem a coibir os abusos de poder econômico e de poder político, recomendando-se aos agentes políticos que se abstenham de efetuar gastos com programas irregulares, denominados de institucional, mas com dissimulado cunho eleitoral, bem como a constante apresentação das alterações da legislação pertinente aos Promotores de Justiça.



**AÇÕES**

- a) Estimular a fiscalização e aumentar a efetividade das ações eleitorais cíveis e penais;
- b) Manter canal constante de comunicação com os órgãos de execução que atuam na área eleitoral para fomentar a fiscalização das propagandas institucionais; e
- c) Elaborar cartilha, com material teórico, para facilitar aos órgãos de execução a fiscalização e coibição das propagandas institucionais irregulares e aos abusos de poder econômico e de poder político.

**PROGRAMA ELEIÇÕES 2008**

O programa “Eleições 2008” tem por objetivo orientar e fiscalizar o pleito de 2008 quando serão escolhidos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de todos os municípios catarinenses.

**AÇÕES**

- a) Conscientizar a população da importância da fiscalização do processo eleitoral de 2008;
- b) Elaborar cartilha para dispor orientações básicas do processo eleitoral;
- c) Realizar evento para atualização dos Promotores de Justiça sobre a legislação eleitoral em parceria com a Justiça Eleitoral e Tribunal de Contas do Estado;
- d) Obter, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relação completa dos inelegíveis, para posterior distribuição aos Promotores Eleitorais;
- e) Fiscalizar a transferência de domicílio eleitoral;
- f) Estimular a fiscalização da propaganda extemporânea;
- g) Controlar o registro de candidaturas;
- h) Fiscalizar as contas de campanha – candidato e partido;
- i) Oficiar, até o dia 15 de junho ao Poder Executivo Estadual, solicitando cópias de todos os convênios firmados com as Prefeituras Municipais até 30 de junho, que importem em transferência de recursos;
- j) Oficiar a Prefeituras Municipais, solicitando informações sobre o recebimento de recursos oriundos de convênios firmados naquele período;
- k) Realizar recomendação a Prefeitos sobre as vedações previstas no artigo 73 da Lei n. 9.504/97; e
- l) Acompanhar processos eleitorais junto aos tribunais superiores.

**12 ESTRATÉGIAS PARA A ÁREA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL****12.1 OBJETIVO ESTRATÉGICO: IMPLANTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA**

Atender adequadamente o aperfeiçoamento funcional de membros e servidores em todo o território de Santa Catarina exige a utilização de todas as tecnologias existentes. O ensino à distância, disponível em plataforma gratuita e confiável, poderá levar este aperfeiçoamento

continuadamente, de forma mais econômica e eficaz.

## 12.1.1 AÇÕES

- a) Implantar a plataforma de ensino à distância; e
- b) Realizar cursos de aperfeiçoamento para assessores jurídicos e assistentes de Procuradorias e de Promotorias de Justiça.

## 12.2 OBJETIVO ESTRATÉGICO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promover e proporcionar a participação de membros e servidores em eventos técnicos e científicos apropriados, objetivando a informação e formação necessária, nos assuntos tratados, nas diversas áreas estratégicas.

### 12.2.1 AÇÃO

Realizar eventos (cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades e estudos) na área:

- de Ordem Tributária, com ênfase na capacitação de Membros do Ministério Público no âmbito da sonegação fiscal;
- do Consumidor, com ênfase na realização de cursos de aperfeiçoamento sobre a saúde e a segurança dos consumidores de produtos e serviços;
- da Cidadania e Fundações, com ênfase na realização de curso de atualização em saúde pública para membros do Ministério Público;
- da Infância e Juventude, com ênfase na capacitação dos atores da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente;
- do Meio Ambiente, com ênfase na realização de cursos para atuação na proteção dos recursos hídricos e saneamento básico e no planejamento urbano;
- da Moralidade Administrativa, com ênfase na realização de seminário, em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado, priorizando o aperfeiçoamento teórico e prático dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público, na fiscalização de licitações;
- Criminal, com ênfase no combate ao crime organizado e lavagem de dinheiro, nas novas legislações penais que visam a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; curso voltado para a atuação perante o Tribunal do Júri; atividades de aperfeiçoamento em conjunto com o Instituto Geral de Perícias e demais órgãos vinculados à SSP;
- Cível, com ênfase na reforma do Código de Processo Civil e da Lei de Falências e Recuperação de Empresas; e
- Eleitoral, com ênfase nas regras aplicáveis às eleições 2008.

## COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador-Geral de Justiça  
Gercino Gerson Gomes Neto

(48) 3229.9001 | pgj@mp.sc.gov.br

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Paulo Antônio Günther

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos  
Gladys Afonso

Grupo Especial de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Gladys Afonso  
Vera Lúcia Ferreira Copetti  
Lenir Roslindo Piffer  
Eliana Volcato Nunes - Secretária

Secretária-Geral do Ministério Público  
Cristiane Rosália Maestri Böell

Promotores Assessores do Procurador-Geral de Justiça  
Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes  
Eliana Volcato Nunes  
Carlos Alberto de Carvalho Rosa

Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ  
*Presidente:* Gercino Gerson Gomes Neto

Anselmo Agostinho da Silva  
Paulo Antônio Günther  
Luiz Fernando Sirydakís  
Demétrio Constantino Serratine  
José Galvani Alberton  
Robison Westphal  
Odil José Cota  
Paulo Roberto Speck  
Jobel Braga de Araújo  
Raul Schaefer Filho  
Pedro Sérgio Steil  
Vilmar José Loef  
José Eduardo Orofino da Luz Fontes  
Raulino Jacó Brüning  
Humberto Francisco Scharf Vieira  
Sérgio Antônio Rizelo  
João Fernando Quagliarelli Borrelli  
Hercília Regina Lemke  
Mário Gemin  
Gilberto Callado de Oliveira

(48) 3229.9014 | cpj@mp.sc.gov.br

Antenor Chinato Ribeiro  
Narcísio Geraldino Rodrigues  
Nelson Fernando Mendes  
Jacson Corrêa  
Anselmo Jeronimo de Oliveira  
Basílio Elias De Caro  
Aurino Alves de Souza  
Paulo Roberto de Carvalho Roberge  
Tycho Brahe Fernandes  
Guido Feuser  
Plínio Cesar Moreira  
Francisco José Fabiano  
André Carvalho  
Gladys Afonso  
Paulo Ricardo da Silva  
Vera Lúcia Ferreira Copetti  
Sidney Bandarra Barreiros  
Lenir Roslindo Piffer  
Paulo Cezar Ramos de Oliveira  
Paulo de Tarso Brandão - Secretário

## Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)

Presidente: Gercino Gerson Gomes Neto

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Paulo Roberto Speck

Raul Schaefer Filho

Odil José Cota

(48) 3229.9014 | csmp@mp.sc.gov.br

Antenor Chinato Ribeiro

Narcísio Geraldino Rodrigues

Basílio Elias De Caro

André Carvalho

## Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP)

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

(48) 3229.9033 | cgmp@mp.sc.gov.br

### Subcorregedor-Geral do Ministério Público

Paulo Ricardo da Silva

### Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público

Marcílio de Novaes Costa

### Assessores do Corregedor-Geral do Ministério Público

Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol

Aor Steffens Miranda

Ivens José Thives de Carvalho

## Coordenadoria de Recursos - CR(48) 3229.9119 | crecursos@mp.sc.gov.br

Tycho Brahe Fernandes - Coordenador

### Assessores da Coordenadoria de Recursos

Laudares Capella Filho

Alexandre Carrinho Muniz

## Ouvidoria do Ministério Público

Anselmo Jeronimo de Oliveira - Ouvidor

(48) 3229.9088 | ouvidoria@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações - CCF

Vera Lúcia Ferreira Copetti - Coordenadora-Geral

Leonardo Henrique Marques Lehmann - Coordenador

(48) 3229.9233 | ccf@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional Cível e Eleitoral - CCE

Lenir Roslindo Piffer - Coordenadora-Geral

(48) 3229.9333 | cce@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade - CECCON

Raulino Jacó Brüning - Coordenador-Geral

Affonso Ghizzo Neto - Coordenador

(48) 3229.9311 | ceccon@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CCO

Jackson Goldoni - Coordenador-Geral

(48) 3229.9212 | cco@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional Criminal - CCR

Robison Westphal - Coordenador-Geral

Andrey Cunha Amorim - Coordenador

Fabiano Henrique Garcia - Coordenador-Adjunto

(48) 3229.9214 | ccr@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CIJ

Gilberto Polli - Coordenador-Geral

(48) 3229.9155 | cij@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CME

Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto - Coordenador-Geral

Marcelo Gomes Silva - Coordenador

(48) 3229.9216 | cme@mp.sc.gov.br

## Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa - CMA

Gladys Afonso - Coordenadora-Geral

Fabício José Cavalcanti - Coordenador

Benhur Poti Betiolo - Coordenador-Adjunto

(48) 3229.9206 | cma@mp.sc.gov.br

|                                                                                                                                               |                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária - COT<br>Ernani Guetten de Almeida - Coordenador-Geral<br>Rafael de Moraes Lima - Coordenador | (48) 3229.9154   cot@mp.sc.gov.br        |
| Centro de Apoio Operacional às Investigações Especiais - CIE<br>Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - Coordenador                        | (48) 3214.2000   cie@mp.sc.gov.br        |
| Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF<br>Gustavo Mereles Ruiz Diaz – Diretor                                                   | (48) 3229.9190   ceaf@mp.sc.gov.br       |
| Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais - CCPPI                                                                         | ccppi@mp.sc.gov.br                       |
| Ex-Procuradores-Gerais de Justiça:<br>José Galvani Alberton<br>Pedro Sérgio Steil                                                             |                                          |
| Representante do Segundo Grau:<br>Antenor Chinato Ribeiro                                                                                     |                                          |
| Representantes do Primeiro Grau:                                                                                                              |                                          |
| 1ª Região - Extremo Oeste                                                                                                                     | Luiz Fernando Góes Ulysséa               |
| 2ª Região - Oeste                                                                                                                             | Renee Cardoso Braga                      |
| 3ª Região - Meio Oeste                                                                                                                        | Cássio Antônio Ribas Gomes               |
| 4ª Região - Planalto Serrano                                                                                                                  | Lio Marcos Marin                         |
| 5ª Região - Alto Vale do Itajaí                                                                                                               | Marcelo Mengarda                         |
| 6ª Região - Médio Vale do Itajaí                                                                                                              | Maristela Nascimento Indalêncio          |
| 7ª Região - Vale do Rio Itajaí e do Tijucas                                                                                                   | Andreas Eisele                           |
| 8ª Região - Grande Florianópolis                                                                                                              | Márcia Aguiar Arend                      |
| 9ª Região - Planalto Norte                                                                                                                    | Max Zuffo                                |
| 10ª Região - Norte                                                                                                                            | Cristian Richard Stahelin Oliveira       |
| 11ª Região - Sul                                                                                                                              | Cid Luiz Ribeiro Schmitz                 |
| 12ª Região - Extremo Sul                                                                                                                      | Diógenes Viana Alves                     |
| Assessoria Militar<br>Ten. Cel. Rogério Martins                                                                                               | (48) 3229.9007   assmilitar@mp.sc.gov.br |
| Coordenadoria-Geral de Apoio aos Órgãos e Serviços Auxiliares - COGER<br>Adaauto Viccari Júnior                                               | (48) 3229.7541   coger@mp.sc.gov.br      |
| Coordenadoria de Auditoria e Controle - COAUD<br>Jair Alcides dos Santos                                                                      | (48) 3229.9130   coaud@mp.sc.gov.br      |
| Coordenadoria de Comunicação Social - COMSO<br>Aline Pedroso Felkl                                                                            | (48) 3229.9011   comso@mp.sc.gov.br      |
| Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COFIN<br>Márcio Abelardo Rosa                                                                     | (48) 3229.7553   cofin@mp.sc.gov.br      |
| Gerência de Contabilidade<br>Nelcy Volpato                                                                                                    |                                          |
| Gerência de Finanças<br>Ivania Maria de Lima                                                                                                  |                                          |
| Coordenadoria de Operações Administrativas - COAD<br>Doris Mara Eller Brüggmann                                                               | (48) 3229.7552   coad@mp.sc.gov.br       |
| Gerência de Almoxarifado<br>Luís Antônio Buss                                                                                                 |                                          |
| Gerência de Compras<br>Samuel Wesley Elias                                                                                                    |                                          |



Gerência de Manutenção e Conservação  
Rômulo César Carlesso

Gerência de Patrimônio  
Júlio Cesar Sodré

Gerência de Transportes e Serviços Gerais  
Nair Terezinha da Silva

Coordenadoria de Pagamento de Pessoal - COPAG  
Maria Inês Finger Martins

(48) 3229.7550 | copag@mp.sc.gov.br

Coordenadoria de Planejamento e Estratégias Organizacionais - COPEO  
Christian Rosa

(48) 3229.7554 | copeo@mp.sc.gov.br

Gerência de Informações e Projetos  
Isabel Cristina Silveira de Sá

Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ  
Denis Moreira Cunha

(48) 3229.9143 | copij@mp.sc.gov.br

Gerência de Arquivo e Documentos  
Selma de Souza Neves Machado

Gerência de Biblioteca  
Terezinha Weber

Coordenadoria de Recursos Humanos - CORH  
Silvana Maria Pacheco

(48) 3229.7557 | corh@mp.sc.gov.br

Gerência de Cadastro e Legislação de Pessoal  
Janete Aparecida Coelho Probst

Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC  
Nelson Alex Lorenz

(48) 3229.9135 | cotec@mp.sc.gov.br

Gerência de Desenvolvimento  
George Luiz da Rosa Luz

Gerência de Rede e Banco de Dados  
Janaina Klettenberg da Silveira

Gerência de Suporte  
Oldair Zanchi

## QUADRO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA POR ANTIGÜIDADE NA CARREIRA

### Entrância Especial

Ernani Dutra  
 Donaldo Reiner  
 Eroni José Salles  
 Sadi Brigido Jung  
 Saulo Torres  
 Ricardo Francisco da Silveira  
 Gercino Gerson Gomes Neto  
 Moacir José Dal Magro  
 Francisco Bissoli Filho  
 Newton Henrique Trennepohl  
 Heloísa Crescenti Abdalla Freire  
 Norival Acácio Engel  
 Fábio de Souza Trajano  
 Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes  
 Luiz Eduardo Braunsperger  
 James Faraco Amorim  
 Ivens José Thives de Carvalho  
 Walkyria Ruicir Danielski  
 Paulo Roberto Luz Gottardi  
 Alexandre Herculano Abreu  
 Durval da Silva Amorim  
 Ernani Guetten de Almeida

Vânio Martins de Faria  
 Genivaldo da Silva  
 Américo Bigaton  
 Janir Luiz Della Giustina  
 Aor Steffens Miranda  
 Eliana Volcato Nunes  
 Sandro José Neis  
 Mário Luiz de Melo  
 Lio Marcos Marin  
 Rogério Antônio da Luz Bertoncini  
 Rui Arno Richter  
 Viviane D'Avila Winckler  
 Cristiane Rosália Maestri Böell  
 Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti  
 Murilo Casemiro Mattos  
 Sidney Eloy Dalabrida  
 Fábio Strecker Schmitt  
 Neori Rafael Krah  
 Monika Pabst  
 Sonia Maria Demeda Groisman Piardi  
 Marcílio de Novaes Costa  
 Jorge Orofino da Luz Fontes

Onofre José Carvalho Agostini  
 Eduardo Mendonça Lima  
 Carlos Alberto de Carvalho Rosa  
 Rogê Macedo Neves  
 Jayne Abdala Bandeira  
 Abel Antunes de Mello  
 Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese  
 Carlos Henrique Fernandes  
 Davi do Espírito Santo  
 César Augusto Grubba  
 Rui Carlos Kolb Schiefeler  
 Henrique Limongi  
 Ary Capella Neto  
 Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol  
 Hélio José Fiamoncini  
 André Fernandes Indalencio  
 Paulo Antonio Locatelli  
 Alex Sandro Teixeira da Cruz  
 Cid Luiz Ribeiro Schmitz  
 Protásio Campos Neto

### Entrância Final

Aristeu Xenofontes Lenzi  
 Carlos Alberto Platt Nahas  
 Jorgelita Tonera Favaretto  
 Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin  
 Marisa Fátima Lara Souza  
 Jádél da Silva Júnior  
 Marcelo Truppel Coutinho  
 Rosemary Machado Silva  
 Elizabete Mason Machado  
 Vera Lúcia Coro Bedinoto  
 Ruy Vladimir Soares de Sousa  
 José Eduardo Cardoso  
 Darci Blatt  
 Daniel Paladino  
 Márcia Aguiar Arend  
 Flávio Duarte de Souza  
 Leda Maria Hermann  
 Margaret Gayer Gubert Rotta  
 Raul de Araujo Santos Neto  
 Vera Lúcia Butzke  
 Cláudia Mara Nollí Melo  
 Debora Wanderley Medeiros Santos  
 Rosan da Rocha  
 Ângela Valença Bordini  
 Ricardo Luis Dell'Agnolo  
 Álvaro Luiz Martins Veiga  
 Ricardo Marcondes de Azevedo  
 Andréa da Silva Duarte  
 Miguel Luís Gnigler  
 Marcelo Wegner  
 Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin  
 Andreas Eisele

Alexandre Schmitt dos Santos  
 Cristina Costa da Luz Bertoncini  
 Sérgio Ricardo Joesting  
 Leonardo Henrique Marques Lehmann  
 Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães  
 Gustavo Mereles Ruiz Diaz  
 Fernando Linhares da Silva Júnior  
 Maristela Nascimento Indalencio  
 Thais Cristina Scheffer  
 Alexandre Daura Serratine  
 Maury Roberto Viviani  
 Alexandre Wiethorn Lemos  
 Eduardo Paladino  
 Júlio César Mafra  
 Felipe Martins de Azevedo  
 Francisco de Paula Fernandes Neto  
 Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto  
 Luis Suzin Marini Júnior  
 Rogério Ponzi Seligman  
 Vânia Augusta Cella Piazza  
 Fabiano David Baldissarelli  
 Assis Marciel Kretzer  
 Joubert Odebrecht  
 Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt  
 Andrey Cunha Amorim  
 Julio André Locatelli  
 Marcelo Brito de Araújo  
 Mário Vieira Júnior  
 Juliana Padrão Serra de Araújo  
 Rafael de Moraes Lima  
 Luiz Augusto Farias Nagel  
 Joel Rogério Furtado Júnior

Sandro Ricardo Souza  
 Helen Crystine Corrêa Sanches  
 Geovani Werner Tramontin  
 George André Franzoni Gil  
 Kátia Rosana Pretti Armange  
 Luciano Trierweiler Naschenweng  
 Rodrigo Millen Carlin  
 Rosângela Zanatta  
 Sandro de Araujo  
 Cristina Balceiro da Motta  
 Maria Luzia Beiler Girardi  
 Anelize Nascimento Martins Machado  
 Fabrício Nunes  
 Milani Maurilio Bento  
 Nazareno Bez Batti  
 Fabiano Henrique Garcia  
 Affonso Ghizzo Neto  
 Celso Antonio Ballista Junior  
 Jonnathan Augustus Kuhnen  
 Gustavo Viviani de Souza  
 Fabrício José Cavalcanti  
 Márcio Conti Junior  
 Aurélio Giacomelli da Silva  
 Ana Paula Cardoso Teixeira  
 Marcelo Mengarda  
 Alexandre Piazza  
 Marcelo Gomes Silva  
 Diana Spalding Lessa Garcia  
 Maria Amélia Borges Moreira  
 André Otávio Vieira de Mello  
 Wilson Paulo Mendonça Neto

## Entrância Intermediária

Pedro Roberto Decomain  
Eraldo Antunes  
Karla Bardio Meirelles Menegotto  
Viviane Damiani Valcanaia  
Ricardo Figueiredo Coelho Leal  
Vânia Lúcia Sangalli  
José Orlando Lara Dias  
João Carlos Teixeira Joaquim  
Hélio Sell Júnior  
João Carlos Linhares Silveira  
Simone Cristina Schultz  
Cristian Richard Stahelin Oliveira  
José de Jesus Wagner  
Douglas Alan Silva  
Laudares Capella Filho

Jean Michel Forest  
Odair Tramontin  
Sandra Goulart Giesta da Silva  
Ricardo Viviani de Souza  
Heloisa Melo Enns  
José Renato Côte  
Gilberto Polli  
Deize Mari Oechsler  
Luciana Rosa  
Benhur Poti Betiolo  
Fernando da Silva Comin  
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior  
Silvana Schmidt Vieira  
Ricardo Paladino  
Mauricio de Oliveira Medina

Amélia Regina da Silva  
Alexandre Carrinho Muniz  
Jackson Goldoni  
Rodrigo Silveira de Souza  
Rodrigo Kurth Quadro  
Gustavo Wiggers  
Leonardo Todeschini  
Alvaro Pereira Oliveira Melo  
Luiz Fernando Góes Ulysséa  
Rafael Alberto da Silva Moser  
Alan Boettger  
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio  
Marco Antonio Schütz de Medeiros  
Alicio Henrique Hirt  
Max Zuffo

## Entrância Inicial

Victor Emendörfer Filho  
Cristina Elaine Thomé  
Andréa Machado Speck  
Luciana Schaefer Filomeno  
João Alexandre Massulini Acosta  
Nilton Exterkoetter  
Jussara Maria Viana  
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro  
Murilo Adaghinari  
Silvana do Prado Brouwers  
Adalberto Exterkötter  
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro  
Caio César Lopes Peiter  
Cristine Angulski da Luz  
Cristiano José Gomes  
Cesar Augusto Engel  
Carla Mara Pinheiro Miranda  
Patricia Dagostin Tramontin  
Roberta Mesquita e Oliveira  
Lenice Born da Silva  
Susana Perin Carnaúba

Nádea Clarice Bissoli  
Daniel Westphal Taylor  
Fabrício Franke da Silva  
Andrea Gevaerd  
Gláucio José Souza Alberton  
Nataly Lemke  
Marcio André Zattar Cota  
Lara Peplau  
Wagner Pires Kuroda  
Fred Anderson Vicente  
Mauro Canto da Silva  
Ana Cristina Boni  
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo  
Giovanni Andrei Franzoni Gil  
Renee Cardoso Braga  
Cléber Augusto Hanisch  
Rafael Meira Luz  
Luis Felipe de Oliveira Czesnat  
André Braga de Araújo  
Jadson Javel Teixeira  
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Cássio Antônio Ribas Gomes  
Jorge Eduardo Hoffmann  
Priscilla Linhares Albino  
Tatiana Rodrigues Borges Agostini  
Marcelo de Tarso Zanellato  
Diógenes Viana Alves  
Raul Gustavo Juttel  
Eduardo Chinato Ribeiro  
Belmiro Hanisch Júnior  
Rodrigo Cunha Amorim  
Ernest Kurt Hammerschmidt  
Marcionei Mendes  
Caroline Moreira Suzin  
André Teixeira Milioli  
Henrique da Rosa Ziesemer  
Luciana Uller  
Jean Pierre Campos  
Guilherme Luis Lutz Morelli  
Glauro José Riffel  
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa  
Eduardo Sens dos Santos

## Substitutos

Regina Kurschus  
Raul Rogério Rabello  
Ivanize Souza de Oliveira  
Henriqueta Scharf Vieira  
Mário Waltrick do Amarante  
Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes  
Analú Librelato Longo  
Thiago Carriço de Oliveira  
Luiz Fernando Fernandes Pacheco  
Rejane Gularte Queiroz  
Samuel Dal-Farra Napolini  
Carlos Renato Silvy Teive  
Henrique Laus Aieta  
Alceu Rocha  
Marcelo Henrique Câmara

Marina Modesto Rebelo  
Fernanda Crevanzi Vailati  
Fabiano Francisco Medeiros  
Carlos Eduardo Cunha  
Fernanda Broering Dutra  
Tehane Tavares Fenner  
Júlio Fumo Fernandes  
Germano Krause de Freitas  
Caroline Cristine Eller  
Diego Rodrigo Pinheiro  
Mônica Lerch Lunardi  
Alexandre Estefani  
Mirela Dutra Alberton  
Alessandro Rodrigo Argenta

## FOTOS DA CAPA



1 BLUMENAU - Foto Mario Barbeta / Divulgação Prefeitura Municipal  
2 POMERODE - Foto Noir Studio / Divulgação Prefeitura Municipal  
3 TIMBÓ - Foto Divulgação Prefeitura Municipal

4 LUZERNA - Foto Divulgação Prefeitura Municipal  
5 JOAÇABA - Foto Divulgação  
6 TANGARÁ - Foto Divulgação Prefeitura Municipal



7 LAGUNA - Foto Qlitoral / Divulgação Santur  
8 PRAIA GRANDE - Foto Ênio Frassetto / Divulgação Santur  
9 ARARANGUÁ - Foto Ênio Frassetto / Divulgação Santur

10 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - Foto Divulgação Santur  
11 ITAJAÍ - Foto Marcelo Sokall / Divulgação Prefeitura Municipal  
12 FLORIANÓPOLIS - Foto Epa Machado / Divulgação Santur



13 FRAIBURGO - Foto Divulgação Prefeitura Municipal  
14 LAGES - Foto Divulgação Prefeitura Municipal  
15 URUBICI - Foto Juan Rivas Beasley / Divulgação Santur

16 JOINVILLE - Foto Promotur / Divulgação Santur  
17 SÃO FRANCISCO DO SUL - Foto Qlitoral / Divulgação Santur  
18 BARRA VELHA - Foto Qlitoral / Divulgação Santur



# ECONOMIZE NÃO ABUSE



## RECYCLE

## PRESERVE

Campanha Boas Práticas

[www.mp.sc.gov.br](http://www.mp.sc.gov.br)

NÃO ABUSE



ECONOMIZE



ECONOMIZE



ECONOMIZE



NÃO ABUSE



RECYCLE



PRESERVE



ECONOMIZE



ECONOMIZE



Economizando recursos públicos,  
protegendo a natureza.

## PARTICIPE!



Estado de Santa Catarina  
MINISTÉRIO PÚBLICO